ATA DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE.

Aos 07(sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09 horas e 38 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade-PE, sita à rua Padre Cícero, nº 100, centro, Trindade, Estado de Pernambuco, em obediências às regras previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Allan Johnes de Moraes Galdino. Reuniram-se solenemente os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, Divaldo Moraes de Barros e Emílio Leocádio Miranda Parente. Presentes a prefeita Helbe da Silva Rodrigues Nascimento e o Vice-Prefeito Paulo Rennê Gomes da Silva, para promover o compromisso e posse do 1º Suplente de Vereador **LAMARTH LEITE PIANCÓ**, eleito pelo Partido Social Liberal(PSL), na coligação JUNTOS PARA CONSTRUIR UMA NOVA TRINDADE, em virtude do falecimento do Vereador Titular, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE** pelo Partido Social Liberal(PSL), na coligação JUNTOS PARA CONSTRUIR UMA NOVA TRINDADE, ocorrido no dia 16 de fevereiro do corrente ano. Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convidou o Vereador a ficar de pé e prestar o compromisso de posse nos seguintes termos**: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, e a deste Estado, respeitar as Leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob as inspirações das tradições da localidade, bravura e patriotismo do povo pernambucano e trindadense"**. Após este ato, o Presidente da sessão solene, declarou o Senhor **LAMARTH LEITE PIANCO**, empossado no cargo de Vereador do Município de Trindade-PE, para exercer o mandato de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Em seguida foi passada a palavra ao vereador Lamarth Piancó que discursou em agradecimento ao momento vivenciado, agradeceu aos presentes, à sua família e aos seus eleitores. Parabenizou a prefeita pelo trabalho realizado no município e ao presidente da Casa pelo trabalho realizado no prédio da Câmara. Verificado o compromisso das formalidades legais, o Senhor Presidente deu por encerrada a solenidade de compromisso e posse.

Para constar, eu Neilda da Silva Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Vereador empossado, por todos os Vereadores presentes, por mim que a subscrevi e pelos demais presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Trindade-PE, 07 de março de 2024.

_____

_____

_____

_____